



CÂMARA DOS DEPUTADOS

RELATÓRIO DE DILIGÊNCIA AO ESTADO DE SERGIPE

REALIZAÇÃO: A Comissão de Direitos Humanos da Câmara dos Deputados – CDHM, Movimento Nacional de Direitos Humanos de Sergipe – MNDH/SE coordenado pela Sra. Lídia Anjos e o Comitê Gestor das Comunidades Quilombolas promoveram a audiência pública em 29 de abril de 2011, no Auditório dos Sindicatos dos Bancários, na cidade de Aracaju, Capital do Estado de Sergipe.

OBJETIVO: Discutir os problemas enfrentados pelas comunidades quilombolas e fortalecer suas lutas e reivindicações, através de diálogos com órgãos públicos nas diversas esferas da administração pública, visando a efetivação de políticas que garantam o território nos termos do artigo 68, dos Atos das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal, a identidade cultural, a dignidade e a integridade física dos remanescentes de quilombo no Estado de Sergipe, em estrito cumprimento dos artigos 5º, 216 e seguintes da Constituição Federal, Lei, Estatuto da Igualdade Racial, Lei Nº 10.369/2003 e demais disposições legais e constitucionais em vigor.

REPRESENTAÇÃO: A Comissão de Direitos Humanos da Câmara dos Deputados foi representada na Audiência Pública sobre a situação das comunidades quilombolas pelo signatário, na condição de 1º Vice-Presidente.

PARTICIPANTES: Participaram da audiência o Dr. Iran Barbosa, Secretário de Direitos Humanos e Cidadania do Estado de Sergipe; **Dr. Bruno Teixeira**, da Secretaria de Direitos Humanos do Governo Federal; **Dr. Carlos Augusto**, Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Estado de Sergipe; **Dr. Carlos Alberto Júnior**, da Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial- SEPPIR; **Jorge Tadeu J. Correia**, Superintendente do INCRA no Estado de Sergipe e diretores desta autarquia e a Deputada Ana Lúcia, do Partido dos Trabalhadores - PT. O Deputado Estadual João Daniel. Márcio Macedo foi representado por assessores em face de compromissos em Brasília.

Também participaram da audiência, representantes das comunidades de Lagoa dos Campinhos, município de Amparo do São Francisco; de Serra da Guia, município de Poço Redondo; de Catuabo, município de Frei Paulo; de Pontal da Barra, município da Barra dos Coqueiros; de Brejão dos Negros e de Resina, município de Brejo Grande; de Caraíbas, município de Canhoba; de Ladeiras, município de Japoatã; de Piragi e de Terra Dura/Coqueiral, município de Capela; de Caraíbas, esta localizada entre os municípios de Canhoba e Aquidabã; de Caruanha, do município de Estância; de Santo Antônio/Canafístola, do município de Própria; de Mussuca, do município de Laranjeiras; de Maloca, do município de Aracaju; de Forte, do município de Cumbe e ainda da Coordenação Nacional das Comunidades Quilombolas de Sergipe – CONAQ, o Sr. Paulomari, do Comitê Gestor das Comunidades Quilombolas de Sergipe e também representando a comunidade de Brejão dos Negros, Município de Brejo Grande, a Sra. Maria Normélia de Melo e do Coordenador-Geral do Instituto Braços Robson Anselmo.

Estavam presentes ainda: o Presidente do Instituto Braços (entidade articuladora do MNDH-SE) – Thiago Oliveira, o Presidente da Comissão de Direitos Humanos da OAB/SE – Cláudio Miguel, representantes do Movimento Negro das entidades



CÂMARA DOS DEPUTADOS

UNEGRO, Associação Abaô (entidade filiada ao MNDH-SE), Ilé Axé Obé Fará, Movimento Negro Unificado e Sociedade Omoláyê, da Sociedade Semear, Djumbay, EPEJA/SE, Secretaria de Estado de Educação – SEED, Fórum Permanente de Educação e Diversidade Étnica-Racial de Sergipe, da UFS - Universidade Federal de Sergipe, da UNIT - Universidade Tiradentes, Faculdade Pio X, da Advocacia de Direitos, Assembléia Legislativa, Secretaria de Política para as Mulheres, Assessores Parlamentares dos Deputados Estaduais Ana Lúcia e João Daniel, da Associação dos Homossexuais de Sergipe – ADHONS (entidade filiada ao MNDH-SE).

FATOS:

Durante mais de cinco horas, diversas lideranças relataram denúncias dramáticas de violação dos direitos humanos, expressas na sonegação de direitos elementares das comunidades quilombolas do Estado de Sergipe; ameaças de morte, tentativas de homicídios, grilagem de terras públicas; coação e guerra psicológica objetivando impedir o acesso aos territórios de remanescentes e a identidade cultural dos quilombolas.

Denunciaram que das 51 comunidades quilombolas do Estado de Sergipe apenas 19 foram certificadas e somente uma foi titulada.

Dos relatos das lideranças as principais queixas e denúncias são as seguintes:

1 – Não há **antropólogos** no INCRA para fazer os laudos de identificação, fundamentais para o reconhecimento das comunidades quilombolas. Sem o antropólogo os trabalhos de identificação ficam paralisados, retardando e obstruindo a conquista dos territórios quilombolas, fato que favorece os proprietários, grileiros, latifundiários, políticos e outros agentes que são contrários aos direitos dos remanescentes;

2 – Servidores do INCRA são **ameaçados** de morte por jagunços, políticos e latifundiários, ações que inibem a missão institucional do INCRA na mediação dos conflitos, na identificação das áreas quilombolas e na montagem dos processos de desapropriação. As ameaças aos dirigentes e técnicos do INCRA, **inibem** as atividades desta autarquia, essenciais para democratização do acesso a terra e espalham o medo e o terror nas comunidades, parte mais frágil e historicamente desprotegida;

3 – Apropriação ilegal por parte de latifundiários, de terras públicas da União, localizadas às margens do Rio São Francisco, extremamente férteis e de grande potencial turístico, ocupadas secularmente pelas comunidades quilombolas. Embora o INCRA tenha reconhecido essas terras como públicas, latifundiários teimam em manter mediante violências, artifícios jurídicos e tráfico de influência, o poder sobre o patrimônio público que deve se destinar às comunidades quilombolas;

4 – Terras desapropriadas pelo Governo Federal, **com imissão de posse para o INCRA**, continuam **ocupadas por ex-funcionários de ex-proprietários**, os quais continuam a praticar violências contra as comunidades quilombolas, fato que dificulta a conclusão do processo de titulação em favor das comunidades, disseminando a insegurança, o desânimo e a dispersão;



CÂMARA DOS DEPUTADOS

5 - Ausência de políticas públicas para comunidades quilombolas. Passados **123** anos da abolição formal da escravatura e depois de **23** anos da promulgação da Constituição Cidadã, os quilombolas continuam bebendo **água de cacimba, riacho ou do rio São Francisco sem tratamento**. A maioria dos quilombolas ainda mora em casas cobertas de palha, piso de barro, de forma humilhante e inaceitável;

6 - Os serviços de saúde, educação, segurança e outros são precários e até inexistentes nessas comunidades quilombolas. Em relação aos serviços de saúde, muitos quilombolas curam suas doenças através de rezas, crenças tradicionais ou mediante remédios caseiros. Na educação, os professores não têm formação específica, em completo descumprimento à Lei Nº 10.369/2003. Em muitas escolas os professores adotam postura negativa e sonegadora da identidade quilombola das comunidades;

7 – Com relação à segurança, as lideranças denunciaram que policiais militares se transformam em jagunços a serviço de latifundiários, intimidando e ameaçando lideranças das comunidades de remanescentes de quilombo. Fato que tem efeito devastador diante da insegurança existente em face do histórico de violências contra lideranças que lutam pela posse da terra; a impunidade reinante e a presença ostensiva de jagunços originários do Estado de Alagoas no apoio a fazendeiros e latifundiários;

8 – Várias lideranças estão ameaçadas de morte, principalmente mulheres, inclusive com tentativas de homicídio, por ação de jagunços, latifundiários e policiais. Na lista de ameaçados encontram-se também lideranças religiosas como o **Padre Isaías** e políticas como a Deputada Estadual do PT **Ana Lúcia**, em face do apoio que prestam às comunidades;

9 – Atuação incompreensível da Juíza **Rosivan da Silva Machado**, da Comarca de Neópolis na defesa de latifundiários, proprietários e políticos da região. Segundo os relatos, a Juíza **Rosivan Silva Machado** articula encontros de proprietários de terra; participa de audiências no INCRA, na Assembléia Legislativa e em outros órgãos públicos, confrontando autoridades, articulando e coordenando proprietários, latifundiários e políticos na defesa da propriedade privada;

A juíza Rosivan da Silva Machado, ainda de acordo com os participantes, em conjunto com o marido **Marcelino Ferreira da Silva**, Vice-Prefeito do Município de Brejo Grande e policial civil do Estado de Sergipe, latifundiários e jagunços, **coagem** quilombolas para que assinem abaixo-assinados **renegando a condição de remanescentes**, fazendo em seguida o registro nos cartórios para depois utilizá-los como prova contra as comunidades;

Ainda segundo as denúncias, a Juíza Rosivan Machado promove campanha de **intimidação, ameaças e guerra psicológica** contra as comunidades quilombolas de Sergipe, afirmando que aqueles que se identificarem como quilombolas **voltarão para escravidão, para o tronco, para chibata, e perderão todos os seus direitos**. Essa campanha de intimidação da Juíza Rosivan Machado tem tido efeito danoso no processo de auto-identificação das comunidades quilombolas, prejudicando os trabalhos de identificação do INCRA, aplicação do artigo 68, ADCT e as regras do Decreto nº 4.877, de 2003.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Os denunciantes citaram como exemplo a comunidade de Ladeiras que possui **247** famílias, mas apenas **40** se auto-reconhecem como quilombolas em virtude do medo, das ameaças, da pressão que a Juíza e seus aliados exercem;

Ainda segundo os denunciantes, a Juíza Rosivan Machado abusa das prerrogativas e da força do cargo público que exerce para favorecer os interesses de proprietários e latifundiários em toda região. Este desvio de função tem efeito danoso à luta das comunidades pelo reconhecimento de sua identidade e de seus territórios.

Os presentes foram unâimes em denunciar que a militância da Juíza Rosivan Machado em defesa dos latifundiários e as ações de intimidação constituem-se no principal obstáculo à conquista da cidadania quilombola.

Ao final dessa audiência dramática, de depoimentos graves de lideranças de comunidades centenárias, foram apresentadas as reivindicações a serem encaminhadas ao Governo de Sergipe; ao Governo Federal; ao Conselho Nacional de Justiça; ao Tribunal de Justiça de Sergipe e à própria Comissão de Direitos Humanos, tais como: indicação de antropólogos; segurança para os técnicos do INCRA; recuperação das áreas públicas ilegalmente ocupadas por latifundiários; apuração de ações de policiais militares na proteção de latifundiários; desenvolvimento de políticas públicas; garantia de vida aos ameaçados e a apuração da conduta da Juíza Rosivan da Silva Machado.

Diante da barbárie praticada contra as comunidades centenárias, expressa na sonegação de direitos, no descumprimento da legislação em vigor e nas ameaças de morte contra lideranças e tendo em vista a necessidade de se evitar a consumação das violências físicas, **submetemos à apreciação do colegiado da Comissão de Direitos Humanos as seguintes recomendações:**

RECOMENDAÇÕES:

1 - PARA O GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE:

- a) Seja aberto processo disciplinar para investigar a participação de policiais militares a serviço de latifundiários e na repressão às comunidades, sendo aplicada a punição devida nos termos da Lei;
- b) Que a Secretaria de Educação cumpra a **Lei Nº 10.369/03**, que trata da educação quilombola, capacitando e orientando professores sobre a especificidade da educacional nestas comunidades;
- c) Que o Governo de Sergipe priorize assistência técnica, sementes selecionadas e patrulhas agrícolas e outros equipamentos essenciais para melhorar a produção e a produtividade nas comunidades quilombolas, eliminando a prática agrícola atrasada da roça no toco;
- d) Que o Governo de Sergipe implemente políticas públicas de saúde e de abastecimento de água nas comunidades quilombolas;



CÂMARA DOS DEPUTADOS

- e) Que sejam adotadas providências urgentes para garantir a vida das lideranças quilombolas, religiosas e políticas ameaçadas de morte;
- f) Que o governo de Sergipe, através da ADEMA/SEMARH, amplie a fiscalização para identificação e punição aos destruidores das áreas de recursos naturais, principalmente dos manguezais, na região de Brejo Grande

2 - PARA O GOVERNO FEDERAL:

- a) Que o Ministério do Desenvolvimento Agrário e o INCRA designe, em caráter de urgência, pelo menos um **antropólogo** para a superintendência do INCRA de Sergipe para acelerar os processos de identificação e titulação de todos os territórios quilombolas de Sergipe;
- b) Que a **SEPPIR** tenha presença mais freqüente nas comunidades quilombolas de Sergipe, articulando com outros órgãos federais políticas públicas voltadas para melhoria da qualidade de vida dos quilombolas;
- c) Que a **SEPPIR** interceda junto ao Ministério de Minas e Energia visando garantir energia elétrica em todas as comunidades quilombolas de Sergipe através do programa **Luz para Todos**;
- d) Que a Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República – SDH/PR articule junto ao Ministério da Justiça o deslocamento da **Força Nacional** para a região como forma de garantir a vida das lideranças e desarticular a pistolagem;
- e) Que o Serviço do Patrimônio da União e o INCRA adotem medidas para **incorporar ao patrimônio da União as áreas públicas** ilegalmente apossadas por latifundiários, sendo as mesmas destinadas às comunidades quilombolas;
- f) Que o Ministério da Justiça e o Ministério do Desenvolvimento Agrário adotem providências para garantir a **integridade física** e a plenitude das atividades dos servidores do INCRA no Estado de Sergipe, ameaçados por latifundiários;
- g) Que a SDH/PR, através do Programa de Proteção aos Defensores de Direitos Humanos Ameaçados, adote providências para **proteger as lideranças ameaçadas de morte**;
- h) Que a Fundação Cultural Palmares preste apoio e acompanhamento jurídico as lideranças quilombolas que respondem a processos pela defesa dos interesses das comunidades quilombolas de Sergipe.

3 - PARA O CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA - CJN:

Que seja encaminhado expediente acompanhado do presente relatório ao Conselho Nacional de Justiça – CNJ, para avaliação e adoção das providências disciplinares cabíveis, referentes às ações da Juíza **ROSIVAN DA SILVA MACHADO**, com a recomendação para que a mencionada magistrada abstenha-se de quaisquer atividades intimidatórias no interior das comunidades quilombolas que atente contra o auto-reconhecimento e o território quilombola;



CÂMARA DOS DEPUTADOS

4 - PARA A CORREGEDORIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SERGIPE:

Que seja encaminhado o expediente à Corregedoria do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe para avaliação e adoção das providências disciplinares cabíveis, referentes às ações da Juíza **ROSIVAN DA SILVA MACHADO**, com a recomendação para que a mencionada magistrada abstenha-se de quaisquer atividades intimidatórias no interior das comunidades quilombolas que atente contra o auto-reconhecimento e o território quilombola;

5 - PARA A COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS:

Que a Comissão de Direitos Humanos da Câmara Federal promova em conjunto com a Secretaria Especial de Direitos Humanos da Presidência da República, a Secretaria Especial da Igualdade Racial, o Conselho Nacional de Justiça e o Movimento de Direitos Humanos de Sergipe, a Secretaria de Direitos Humanos do Estado de Sergipe e o Comitê Gestor das Comunidades Quilombolas de Sergipe, audiência pública na região de Brejo Grande para reafirmar os direitos das comunidades quilombolas, bem como neutralizar o medo imposto pela Juíza Rosivan da Silva Machado e pelos latifundiários.

6 – PARA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA FEDERAL:

Que seja encaminhado expediente ao Presidente da Câmara dos Deputados solicitando a votação da Proposta de Emenda Constitucional **438/01**, referente à expropriação de terras com incidência de trabalho escravo.

Brasília, 24 de maio de 2011.

“Justiça se faz na Luta”

DOMINGOS DUTRA
Dep. Federal PT/MA



CÂMARA DOS DEPUTADOS